



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.385, DE 22 DE JULHO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o contido no despacho SEGOV s/nº, datado de 17 de julho de 2019, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Gerente de Estudos e Projetos, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.386, DE 22 DE JULHO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Transportes para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o contido no despacho SEGOV s/nº, datado de 17 de julho de 2019, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Terminais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Gerente de Informática, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 588/2019 de 02 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado e Ofício nº 317/2019 – GCG/PMPI de 03 de junho de 2019 do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, registrados sob AP nº 010.1.003345/19-77,

RESOLVE promover, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0812879-69.2018.8.18.0140, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Soldado PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, à graduação de Cabo QPM - 8 da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 394

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Enfrentamento à Violência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas Sociais, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IAGO FORTES SOARES MENOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Enfrentamento à Violência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.



IANARA SILVA EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas Sociais, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

JOSEFA MARIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Pio IX, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Parnaíba, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOISLAN SOUSA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Jaicós, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELMA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

MARCIA NERI MACEDO DE NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 13ª Gerência Regional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIMAR DE SOUSA LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Polícia do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Polícia do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINALVA FERREIRA CHAVES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

ÉRICA FEITOSA COELHO MARINHO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SIMONE BORBA SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos e Acompanhamento de Conselho Gestor de Parceria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÉRICA FEITOSA COELHO MARINHO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SIMONE BORBA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

DECRETOS DE 17 DE JULHO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 133, de 17 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS DA SILVA BANDEIRA LUCIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RAFAEL BARRETO VERAS E SILVA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Agroindustriais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

KELLY ANDREA LUSTOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARINA MAYARA DE SOUSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fruticultura e Floricultura, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 133, de 17 de julho de 2019, na pág. 12

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Mocaminho, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 110, de 12 de junho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-0681/GS/2019, de 20 de maio de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.002904/19-29,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **VALBER TAVARES MENESES**, Agente Operacional de Serviço - Motorista, Matrícula nº 069411-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – SEDUC à disposição da Secretaria de Segurança Pública - SSP, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

Of. 393

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 46/2019

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Silva Lima**, Engenheiro, CREA- 190070337-8, CPF: nº 520.805.953-34, Diretor de Engenharia, Matrícula n.º 340822-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato N.º 057/2016**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **TERRACON TERRA PLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.149.758/0001-72, cujo objeto de **Trecho 01**- Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto Betuminoso Usinado a quente CBIQ, trecho Fronteira – PI, (Fabrica Itapissuma) Pio IX (Sede), com extensão de 18,83 km e **Trecho 02** – Pavimentação asfáltica em diversas ruas no **Município de Alegrete do Piauí – PI**, com extensão de 2,69 km e área de 21.360,83m²

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 18 de julho de 2019.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI
Of. 463



Portaria GSE/ADM N.º 0119/2019 Teresina (PI), 17 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **REGINALDO VAZ DA COSTA** – CPF nº 704.027.523-68, Matrícula nº 103.693-9, Gerente Regional da **14ª Gerência Regional de Educação - GRE**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM N.º 0120/2019 Teresina (PI), 17 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS** – CPF nº 908.052.323-20, Gerente Regional da **15ª Gerência Regional de Educação - GRE**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM N.º 0121/2019 Teresina (PI), 17 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA DE NAZARÉ ANTÃO ALENCAR** – CPF nº 829.845.653-04, Gerente Regional da **16ª Gerência Regional de Educação - GRE**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 149

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0116/ 2019**

Teresina-PI, 12 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0297/2018 de 11 de setembro de 2018;

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pela **Sra. Layla da Costa Soares, Matrícula Funcional nº700735-4**, a **Sra. Célia Maria de Oliveira Soares, matrícula nº 058929-2** e a **Sra. Fabiana de Oliveira Nunes Lemos, CPF: 908.052.323-20**, representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº075/2018**, celebrado com a empresa **C2 TRANSPORTE E LOCADORA – EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.072.752/0001-35** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 15ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0113/2019

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 04/2019** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **Associação para o Bem-estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **Marlize Maria Oliveira Menezes, Matrícula nº 069525-4** e **Raimunda Gomes soares Costa, Matrícula nº 076369-1**, representantes da SEED – PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade para Gestoras do **Termo de Fomento nº 04/2019** firmado com a **ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-AMARE, CNPJ nº 12.175.485/0001-33**, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretaria de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM Nº 117/2019

Teresina, 16 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, **Sr. Renato de Alencar Sampaio**, Matrícula de **Nº226650-4** e **CPF: 779.155.423-20**, **Sra. Elizabeth da Costa Machado** Matrícula de **Nº 145498-6** e **CPF:566.004.533-20** e a **Sra. Maria da Cruz Rufino Leal**, Matrícula de **Nº057952-1** e **CPF:264.237.153-00** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos **nsº00007/2019, 00008/2019 E 0009/2019**, celebrados respectivamente com as empresas **IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA-EPP** CNPJ Nº10.433.267/0001-26, **BR INFORMATICA LTDA** CNPJ Nº 08.050.832/0001-24 e **CN JACOBINA-ME** CNPJ Nº07.879.589/0001-99, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos destinados a compor estrutura de material das dependências do CEEPRU “Baixa Grande do Ribeiro” e Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Art. 2º Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0115/2019 Teresina, 12 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0295/2018 de 11 de Setembro de 2018;

Art. 2º Designar como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, os servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES, MATRICULA Nº 700735-4, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRICULA Nº 058929-2 e REGIOMAR PINTO DE MEIRELES, CPF nº 397.179.843-87, Matricula: 103317-4** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 297/2017**, celebrado com a empresa **LINE TURISMO, CNPJ Nº 13.317.374/0001-87** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 3ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que a comissão deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que a comissão do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 148



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº11/2019

Teresina/PI, 17 de julho de 2019.

Acrescenta contratos ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 - DOE/PI 115, de 19.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
- AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR, Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular);	- Contrato nº 008/2015/HEMOPI (Aditivo nº 01/2019) / Objeto: Locação de Imóvel / Contratado: ANTÔNIO PORTELA BARBOSA FILHO / CPF: 616.078.783-72
- FRANCISCO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº 024702-2 (titular);	- Contrato nº 012/2019/HEMOPI / Objeto: Manutenção de Elevadores / Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA / CNPJ: 90.347.840/0057-72
- MARIA HELENA NUNES DA ROCHA, matrícula funcional nº 092.931-0 (suplente);	

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013, bem como atender as orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 22 de julho de 2019 • Nº 136

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº12/2019

Teresina/PI, 17 de julho de 2019.

Acrescenta contratos ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens/Materiais.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens/Materiais (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº01/2019 - DOE/PI 112, de 14.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
- NARA ANGÉLICA SOUSA TEIXEIRA LIMA VERDE, matrícula funcional nº 288463-1 (titular); - ANTÔNIO DE SOUSA MARTINS, Supervisor de Compras, matrícula funcional nº 024.708-1 (titular); - SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, Supervisor de Contabilidade, matrícula funcional nº 308.388-8 (titular) - JOANA D'ARC DE FRANÇA SOARES FERNANDES, matrícula funcional nº 218.539-3 (titular) - MARIA DO Ó FERREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 024.698-X (suplente),	- Contrato nº 013/2019/HEMOPI / Objeto: Aquisição de ar-condicionados / Contratado: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER) / CNPJ nº 10.742.806/0001-09; - Contrato nº 014/2019/HEMOPI / Objeto: Aquisição de Mobiliários / Contratado: CENTRA MÓVEIS S/A / CNPJ: 25.071.568/0001-24

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013, bem como atender as orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/19, DE 17 DE JULHO DE 2019

Exonerar a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA, matrícula nº 007748-8, da função gratificada de Supervisor III, desta Secretaria, símbolo DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.07.19.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário
Of. 713



PORTARIA GDPG Nº 617/2019
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o constante na Portaria GDPG nº 054/2019; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à Coordenação da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no período de 15 a 21 de julho de 2019, em virtude de férias regulamentares desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício
PORTARIA GDPG Nº 618/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Portaria GDPG nº 054/2019; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, para substituir a Defensora Pública Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à Coordenação da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no período de 22 a 29 de julho de 2019, em virtude de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 619/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o constante na Portaria GDUC nº 057/2019; **RESOLVE**:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à **Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, no período de 22 a 29 de julho de 2019, em virtude de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 620/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Portaria GDUC nº 057/2019; **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à **Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, no período de 30 e 31 de julho de 2019, em virtude de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 621/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Proc. Administrativo nº 1443/2019; **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** A PORTARIA GDPG Nº 523/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA** para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à **Diretoria Cível desta Defensoria Pública**, entre os dias 29.07.2019 a 02.08.2019, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última, conforme portaria Nº 172/2019-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 622/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Proc. Administrativo nº 1443/2019; **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** A PORTARIA GDPG Nº 524/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA** para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à **2ª Defensoria Pública de Família da Capital**, nos dias 29/07, 30/07 e 02/08 de 2019, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última, conforme portaria Nº 172/2019-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 623/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Proc. Administrativo nº 1443/2019; **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à **2ª Defensoria Pública de Família da Capital**, nos dias 31/07 e 01/08 de 2019, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última, conforme portaria Nº 172/2019-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 624/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 202/2019-CGDPE; **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à **Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, nos dias 31/07, 01/08 e 20/09 de 2019, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 626/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, Resolução nº 047, de 19 de junho de 2015 e Resolução nº 117/2019, de 22 de abril de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 0082/2016 GCGDP, de 10 de junho de 2016 e Portaria de nº 08/2018 CGDPE, de 18 de janeiro de 2018, da lavra da Corregedora – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 07 da Resolução nº 07 e art. 20, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 124ª sessão ordinária do dia 31 de maio de 2019, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora – Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao prazo previsto no art. 53º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não da Defensoria Pública na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE** na carreira de Defensora Pública, nos termos do art. 13, XXVII e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019.

DETERMINAR, ainda que, a presente portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançada nos assentos funcionais da Defensoria Pública, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício



PORTARIA GDPG Nº 627/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 26 de julho 2019, RAULCIANNE SOUZA DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 628/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 26 de julho 2019, SUYANE CARVALHO XIMENES VERAS, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 629/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 26 de julho 2019, TICIANE OLIVEIRA CARVALHO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 630/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, ALICE BELLI DOS SANTOS COSTA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 631/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, ANA CRISTINA BESERRA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 632/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, ARIANE SOUSA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.

CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 284

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 124/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Sara Maria Araujo Melo**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período de 22 a 28 de Julho de 2019**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2018, conforme deferimento através da PORTARIA Nº 097/2019-DNE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Julho de 2019.

SHEILADEANDRADE FERREIRA

DIRETORA CÍVEL

DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 125/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Sara Maria Araujo Melo**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período de 29 a 31 de Julho de 2019**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2018, conforme deferimento através da PORTARIA Nº 097/2019-DNE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Julho de 2019.

SHEILADEANDRADE FERREIRA

DIRETORA CÍVEL

DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 065
TERESINA(PI), 18 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BÁIA** matrícula nº 230273-0, CPF nº 453.916.023-00 como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 48/2019: firmado com a empresa **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD HOSPITALARES LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER**

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 066
TERESINA(PI), 18 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula nº 213550-7 e CPF nº 008.316.913-01, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 46/2019: firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER**

Of. 784

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 063
TERESINA (PI), 16 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALONE BRUNO B. DE ALENCAR**, Matrícula nº 817.500-4 e CPF nº 828.576.793-00, como fiscal das **DISPENSAS DE LICITAÇÃO** referente a despesas com **MATERIAL DE LABORATÓRIO**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER**



PORTARIA MDER/GAB. Nº 064

TERESINA (PI), 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 47/2019: firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1082, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre designar servidor para fiscalizar convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **São Luís do Piauí**, o Servidor **SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO**, matrícula Nº 001039-1, CREA 1814-D/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a Reforma das Unidades Básicas de Saúde das Localidades Borrachas, José de Barros, Santana, Cristóvão, Unha de Gato e sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA – PI, 18 DE JULHO DE 2019.**

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2800

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 771/19, de 13 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012876/19-29, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LEILA MARIA REINALDO DA SILVA BRANDIM, por 1 (um) ano, a partir de 01/07/2019 a 30/06/2020, Cargo: Odontólogo, Classe: III-C, Matrícula: 019625-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV- Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 13 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portarianº49/GDG/2019

Teresina, 19 de Julho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores **ALAIDES LOPES DE SOUZA**, Matrícula 023137-1 e **GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA**, Matrícula 007755-x para atuarem como membros da equipe de apoio nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão do órgão acima nominado.

Artigo 3º. Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial na licitação, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Artigo 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer a função de “Pregoeiro Oficial” desta Secretaria, prestando serviços especializados neste órgão, em consonância com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º - DESIGNAR, para compor a equipe de apoio os seguintes membros, os servidores **FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula 330594-5 e **MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA**, matrícula 340716-x

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº 36/2019

DATA: 18 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DO SERVIDOR TERCEIRIZADO PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

O PRESIDENTE, CLEMILTON LUÍZ QUEIROZ GRANJA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Adsandro de Sousa Campelo**, CPF nº 643.189.233-04, CRC – PI – 6677/0-9, para ocupar a função de Contador, junto ao Núcleo de Controle Interno desta Fundação, conforme previsão de existência no contrato nº 35/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 de julho de 2018

CLEMILTON LUÍZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

PORTARIA GAB/SASC Nº 45/2019

Teresina-PI, 18 de Julho de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Rivanildo Alves da Costa Matrícula Funcional nº 030347-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 45, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	10/2016	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
02	07/2018	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS-EIRELI-EPP
03	08/2019	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME

Of. 751

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PJU/006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1155/18

OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato PJU/006/2017, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-260, trecho: Barreiras do Piauí/Entr. BR-135 com 20,45 km de extensão.

CONTRATADA: MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 28 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Representante Legal/Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 072



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019 /2019

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI

CONVENENTE: APAE DE CAMPO MAIOR/PI CNPJ 05.513.270/0001-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048194/2018

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 09 (nove) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Ana Alice Pereira Bacelar	134.392-X	40 H
2. Antonia de Araújo Sousa Monte	114.692-X	40H
3. Antonia Carvalho Lopes Rocha	100.308-9	40H
4. Edna Maria Ibiapina Silva	117.251-4	40H
5. Joudene da Luz Rodrigues Pinho	109.268-5	40H
6. Lucia Maria Soares Cunha Ferreira	109.269-X	40H
7. Maria Ceres de Sousa	102.591-X	40H
8. Maria Silvana Pereira Oliveira	114.783-8	40H
9. Maria Iracema dos Santos Brandão	045800-7	40H

DATA DA ASSINATURA: 16/042019.

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura- Secretário Estadual de Educação Maria de Brito Cardoso- Presidente da APAE DE CAMPO MAIOR-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº020 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000418/2019.

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI; CNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE CORRENTE/PICNPJ Nº 41.535.188/0001-50

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 03 (três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Rozeli Vieira de Araújo Ribeiro	106.721-4	40h
2. Sebastião de Araújo Bonfim Junior	171.179-2	40h
3. Sílvia Maria Cristina da Silva	087876-6	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA 16 /04/2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e Aniela Rocha Lustosa- Presidente da APAE de Corrente-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016 /2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: APAE DE PASSAGEM FRANCA /PI CNPJ Nº 07.138.053/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001059/2019.

OBJETO presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 01 (um) servidor para prestar serviços junto a CONVENENTE.

Servidor(a)	Matrícula	Regime
Lisbela Maria de Sousa Cavalcante	214875-7	40H

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-Vitória Régia Freitas Rêgo - Presidente da APAE de Passagem Franca.

Of. 148

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 07/08/2019 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 e 510/110/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br, Parnaíba (PI), 19 de julho de 2019. WELLINGTON MARIANO OST LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI

P.P. 1752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 020/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO	Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco para transporte de paciente no trajeto intermunicipal no Estado do Piauí.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	TRANSMED SERVIÇOS DE REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES LTDA - ME. CNPJ Nº 26.154.859/0001-49
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2019
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Rahillane Ribeiro Silva (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.859.834-93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco para transporte de paciente no trajeto intermunicipal no Estado do Piauí.

CONTRATADA: TRANSMED SERVIÇOS DE REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES LTDA - ME, CNPJ Nº 26.154.859/0001-49.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 008/2019, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI - HEGCB.

Luzilândia-PI, 19 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.665.833-53

Of. 024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto da licitação aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do HEGCB, NO AMBITO HOSPITALAR. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 05 de agosto de 2019, às 08:30 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI. Valor Previsto: R\$ 2.224.257,30 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 18 de julho de 2019.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 023



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019	
REF.: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 (POE/MA - PROCESSO Nº 240933/2018-CCL)	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do Objeto da ADESAO	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS
Prazo de Vigência	01 (UM) ANO
Data de assinatura da adesão	02/07/2019
Valor Global	R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
HRCR – Piripiri-Pi

Of. 276



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2019

Procedimento – DISPENSA 05/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: MEDPLUS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 11.401.085/0001-36, situado na Rua Barroso, 1654-Sul, Bairro Vermelha, CEP nº 64.018-520, Teresina-PI.

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde.

Valor: R\$ R\$ 27.610,63 (vinte e sete mil e seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos)

Validade: 03 meses

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 18 de julho de 2019.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2019
Processo Administrativo nº AA.040.1.004422/19-10

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Iaspi, referente ao Processo Administrativo nº AA.040.1.004422/19-10, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com vistas a contratar empresa especializada para a manutenção veicular do único automóvel em funcionamento do Iaspi, qual seja a empresa Jelta Veículos e Máquinas LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de julho de 2019

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 215

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2019
Processo Administrativo nº AA.040.1.010727/17-21

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Iaspi, referente ao Processo Administrativo nº AA. AA.040.1.010727/17-21, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com vistas a contratar empresa para realizar a manutenção do único elevador situado na sede do Iaspi nesta capital, qual seja a empresa a empresa TECNEL (Silva e Nascimento LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de julho de 2019

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 216

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2019
Processo Administrativo nº AA.040.1.006960/19-12

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Iaspi, referente ao Processo Administrativo nº AA.040.1.006960/19-12, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com vistas a contratar empresa para realizar a manutenção do único veículo em funcionamento do Iaspi, qual seja a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de julho de 2019

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2018.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.204.255/0001-15.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 24/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de Mão de Obra Terceirizada (Motorista de Veículos Leve), que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de julho de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho de Saboia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2018.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 13.224.659/0001-73.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 28/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de Mão de Obra Terceirizada, que prestará serviços especializados de apoio (digitadores), visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 13 de julho de 2019 a 13 de julho de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de julho de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019

CONTRATO Nº 01/2019 - COMEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Franklin Zanatta Valério do Nascimento EPP CNPJ: 28.938.887/0001-87

OBJETO: Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 7.035m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Aroazes-PI.

VALOR: O valor do contrato passará de **R\$ 734.602,72** (Setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 704.766,59** (Setecentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019

SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto - Coordenadora COMEPI e Franklin Zanatta Valério do Nascimento - FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO EPP

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que o Pregão Eletrônico nº 005/2019, Processo Administrativo nº e 0023346/2018, está suspenso para reanálise técnica do lote constituinte, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos (Kit Robótica) destinados para 26 Escolas de Tempo Integral do Estado do Piauí. PROVIDÊNCIAS: A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346. Email: pregaoseducpi@gmail.com. Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro – SEDUC/PI

Of. 074

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 110/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.783.564/0001-76
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 110/2018, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina- Piauí, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 240 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 36 (trinta e seis) dias, a partir da data de 03/06/2019 até 05/03/2020, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 02/06/2019, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2020, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 25, pelo Engenheiro Civil Antonio José de Lima S. Filho, CREA/PI nº 27247-PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0018626/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	03/06/2019 até 05/03/2020
Data de assinatura do aditivo	08 de julho de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Erico Athayde Veiga - Representante da Empresa

Of. 150

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC/PI nº: 0051989/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional - NCB. Pregão sob forma Eletrônica nº 017/2018-DL/SLC/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei nº 6729/1979, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7892, de 2013, e suas alterações posteriores, Parecer Técnico SEFAZ nº 16/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ nº 05.385.026/0001-19.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Aquisição de veículo automotor para atendimento da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, de acordo com o Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 017-2018:..

ITEM	VEICULO MISTO COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.000KG - TIPO PICKUP.	QT	VALOR UNITÁRIO
01	1- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1 - Veículo automotor misto (passageiro e carga) zero km; 1.2 - Capacidade para 05(cinco) pessoas; 1.3 - Data de fabricação e modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; 1.4 - Caçamba original com capacidade de 1.000kg/L; 1.5 - Transmissão manual com mínimo de 5 vdocidade para frente e uma ré ou automática; 1.6 - Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; 1.7 - Direção hidráulica ou elétrica; 1.8 - Freio dianteiro disco ventilado ABS e traseiro tambor; 1.9 - Motor a partir de 1.8 cv; 1.10 - Combustível: Diesel; 1.11 - Potência mínima de 170 cv; 1.12 - Ar condicionado de fábrica; 1.13 - Rodas em aço ou lig leve; 1.14 - Suspensão dianteira independente com braços triangulares duplos e amortecedores hidráulicos e molas helicoidais; 1.15 - Suspensão traseira eixo rígido com mola semielíptica com amortecedor hidráulico; 1.16 - Cintos de segurança do tipo três(03) pontos e retráteis nos bancos dianteiros e no mínimo nos bancos laterais traseiros; 1.17 - Garantia de fábrica de 12 meses; 1.18 - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e 1.19 - Cor Branca.	02	R\$ 135.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 17

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Secretário de Estado da Educação do Piauí; GILLIAN COSTA TARRA MELO - Representante Legal da empresa.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO nº 07-2019 – DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO: AC.002.1.000040/19-97- DL/SLC/SEADPREV/PI

Fica Suspenso o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2019 – DL/SLC/SEADPREV/PI**, que possui como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E OUTROS PROGRAMAS AFINS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ – SECID/PI, VINCULADO AO CONVÊNIO 835685/2016 CODEVASF.**

TIPO: Menor preço por item. Adjudicação por item.

DATA DA REABERTURA: 02.08.19

HORÁRIO: 10:00 (dez)h (horário de Brasília). www.licitacoes-e.com.br

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-Mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações-DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV

Of. 100



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 031/2019/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 022/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1817/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MULTITECHEIRELI-ME
CNPJ: 21.940.941/0001-85
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES
Valor total do contrato: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 11 (onze) de junho de 2019.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura ou até a execução definitiva dos serviços contratados.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MULTITECHEIRELI-ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 033/2019/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 027/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1285/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.490.595/0001-73
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE BIOQUÍMICA E HORMÔNIOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 174.600,68 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de junho de 2019.
Vigência: Três meses da data de sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 037/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP Nº 02/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 796/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.331.432/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LINHA LÍQUIDA DE LAVANDERIA

Valor total do contrato: R\$ 354.730,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.22 – Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fundamento Legal: Art. 5º, §3º, da Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de junho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 035/2019/FEPISERH
REF Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1269/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: TECNIQUÍMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 947.312,24 (Novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo / Material de Laboratório
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de junho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da publicação deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECNIQUÍMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09.07.09.02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.muricidosportelas.pi.gov.br na Internet.
VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
Exercício: 2019.
Ente: Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Programa de Trabalho: 04.122.0007
DATA DA ASSINATURA: 09.07.2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ricardo do Nascimento Martins Sales.
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 42/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: .205/2013
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
CONTRATO: Nº 042/2013;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 06.149.758/0001-72;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 42/2013 CUJO OBJETO CORRESPONDE A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RODOVIA PI-456, TRECHO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ / POVOADO SERRA VERMELHO / POVOADO / ITAIZINHO / POVOADO BARRO VERMELHO / ENTRONCAMENTO PI-459, (PAULISTANA / BETÂNIA), COM EXTENSÃO DE 55,00KM, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E JOSÉ TERTO FILHO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 57/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: .504/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2016;
CONTRATO: Nº 042/2013;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 06.149.758/0001-72;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 465 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 57/2016, CUJO OBJETO CORRESPONDE AS OBRAS NOS SEGUINTE TRENCHOS: TRECHO 01 - MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINA A QUENTE - CBUQ, TRECHO FRONTEIRAS - PI (FÁBRICA ITAPISSUMA) / PIO IX (SEDE), COM EXTENSÃO DE 18.83KM E TRECHO 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI, COM EXTENSÃO DE 2.690,46M E ÁREA DE 21.360,83 M². FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2019;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E JOSÉ TERTO FILHO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.034.960/0001-47

DISTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ SOB Nº 04.221.954/0001-85

CONTRATO: Nº 30/2017

OBJETO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, O CONTRATO Nº 30/2017, DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA.

FUNDAMENTO LEGAL: 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES - CONSTRUMAX

Of. 467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 251/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 038/2018
CONTRATO Nº 080/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI
OBJETO: ALTERAR A NATUREZA DA DESPESA PARA 44.90.51.
RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ACORDADAS DO CONTRATO Nº 080/2018, PERMANECEM VÁLIDAS E INALTERADAS, AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO: ART 65 § 8, LEI 8666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/07/19
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 415/2015;
Tomada de Preços: nº 009/2016;
Contrato: nº 013/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.,** o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação da Vigência do Contrato com vencimento em 31/12/2019, assinado por: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e FRANCIOSO DAS CHAFGAS CARVALHO, pelo IDEPI e DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, pela empresa contratada.

Teresina, 18 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 463



OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no próximo **dia 30 de Julho de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleger membros do Conselho Fiscal da Instituição.

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 077
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

CONVOCAÇÃO Nº 05
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018** para as funções de **Técnico de Apoio a Sistema de Redes, Técnico de Apoio Web Designer e Programador**, para compor a Equipe Multidisciplinar, da Universidade Aberta do Piauí, resolve **CONVOCAR** o candidato classificado, abaixo relacionado, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **22 a 26 de julho de 2019 (dias úteis), das 8h às 13h**, na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64002-150, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.**

- **TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE**

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
08	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	CLASSIFICADO

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/COPDOC

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DESPACHO SANEADOR Nº	07/2019/DG
PROCESSO Nº	00071.000831/2019-66
INTERESSADOS:	SAMARA LOUREIRO SOUSA VIEIRA
ASSUNTO:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: ONEROSA

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por Samara Loureiro Sousa Vieira. A área pretendida está descrita como o imóvel rural, Fazenda Brejo dos Caboclos e Capão II, com 35,0183 hectares, localizado no município de Landri Sales-PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Juntou documentos.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado 0010803 elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Repousa nos autos relatório de análise técnica da Diretoria de Operações (fls. 17/19), constatando que não foi possível identificar a área de plantio ou desmate da área. Ademais, atestou o descumprimento da função social da propriedade, uma vez que esta não atingiu os índices de produtividade (GUT e GEE) exigidos por lei. Nessa toada, a legitimação administrativa da posse é instrumento previsto na Lei nº 6.709/15, mais precisamente em seu art. 38, em que configura que será beneficiário de imóvel rural do estado somente sobre áreas que estejam efetivamente exploradas.

Da análise dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, a análise do pedido inicial. Com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para, após cumprimento, o processo eletrônico retornar à Diretoria Geral para decisão definitiva.

DILIGÊNCIAS

Assim, tendo em conta a análise formulada, determino:

1. À Secretaria Geral da Diretoria Geral que notifique, por via postal, a interessada para requerer, no prazo de 15 (quinze) dias, o que lhe for pertinente, assim como corrigir todas as irregularidades processuais apontadas no relatório circunstanciado incorporado a este processo;

2. Em seguida, determino à Diretoria de Operações que realize vistoria técnica na área, detalhando-se, por meio de relatório, a situação do imóvel.

Após, com a juntada dos atos correspondentes às diligências, requero aos órgãos que devolvam o processo à Diretoria Geral.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 19/07/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0011053 e o código CRC CC979727.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
REGIONAL DO PIAUÍ – PDCTR-PI

EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 010/2018

RESULTADO FINAL

1 - PROPOSTAS APROVADAS

CPF
1. 182.145.878-83
2. 008.528.015-13
3. 014.142.560-19
4. 171.463.668-20
5. 009.918.154-16
6. 076.410.294-00
7. 012.814.515-33
8. 069.860.494-63
9. 004.955.503-02
10. 037.136.513-96
11. 068.675.484-07
12. 002.612.283-90
13. 033.350.184-51

2 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS

CPF
14. 014.550.934-67
15. 076.895.126-74
16. 352.632.718-16
17. 051.819.874-00
18. 018.891.890-65
19. 029.098.283-95
20. 000.791.363-03
21. 865.663.183-72
22. 014.043.364-35
23. 025.153.433-25
24. 014.310.845-06
25. 016.882.543-07
26. 743.513.622-00
27. 098.433.237-50
28. 086.865.586-40
29. 031.429.673-54
30. 026.675.933-59
31. 898.480.980-20
32. 052.557.114-03
33. 073.616.256-90

3- PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS

CPF
038.645.803-07
011.191.643-70

4- PROPOSTAS INDEFERIDAS

CPF	ENQUADRAMENTO
005.391.813-40	Item 5.1.1 Letra "D, Subitem I"
296.692.998-70	Item 5.1.1 Letra "D, Subitem I"
014.243.873-10	Item 6.1 Letra "B"
021.739.953-32	Item 6.1 Letra "B"
049.642.706-70	Item 6.1 Letra "B"
025.922.893-13	Item 6.1 Letra "C"
066.114.414-33	Item 6.1 Letra "C"
783.546.503-59	Item 6.1 Letra "C"
022.763.276-18	Item 6.1 Letra "C"
236.899.838-19	Item 6.1 Letras "B" e "C"
011.090.684-50	Item 6.3 Letra "B"
070.601.624-61	Item 6.3 Letra "B"

043.044.653-50	Item 6.3 Letra "B"
011.870.923-20	Item 6.3 Letra "B"
021.698.813-60	Item 6.3 Letra "B"
014.155.194-12	Item 6.3 Letra "C"
061.021.864-60	Item 6.3 Letra "C"
123.750.057-59	Item 5.1.1 Letra "A" Item 6.1 Letra "B"
065.757.094-00	Item 5.1.1 Letra "A" Item 6.1 Letra "B"
822.185.603-72	Item 6.1 Letra "B" Item 6.3 Letra "B"
002.922.453-51	Item 7.1 do Edital

Teresina, 12 de Julho de 2019.

Antônio Cardoso do Amaral
Antônio Cardoso do Amaral

PRESIDENTE DA FAPEPI
Matrícula Nº 171923-8

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 287/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
HEMOPI	JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO	006.755.943-32
	RONILDO BORGES DE SOUSA MACEDO	024.622.273-50
	MARIA DAS GRAÇAS MENESES DOS SLOPES	811.411.223-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Segunda-feira, 22 de julho de 2019 • Nº 136

OFÍCIO Nº 288/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 10 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DO TURISMO	FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	651.754.843-20
	ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA	637.061.303-78
	ELENITA MUNIZ DE DEUS	181.080.323-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 290/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação dos Empreendimentos Públicos	Elzui Alves Calisto	975.027.583-72
	Francisca Maria Clara da Costa	625.714.193-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 293/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA	JOSÉ RICARDO PONTES BORGES	239.878.393-68
	WALTER DE SOUSA SETUBAL	145.185.893-00
	CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	514.784.633-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 294/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 17 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SETRE - UG 480101	JANAINA PESSOA FURTADO PORTELA	616.575.653-00
	BENEDITO ARAUJO DA SILVA FILHO	591.985.673-49

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 296

DISTRIBUIDORA YORK LTDA, rod. a margem da rodovia BR 230, KM 05, CNPJ Nº 07.230.451/0010-55, Bairro Framboeza, Floriano-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Regularização de Poço e Outorga de Uso para o empreendimento Poço Tubular, no município de Floriano-PI.

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m3/ano)	Uso
Poço Distribuidor a York_01	-06 48' 02,560"	-42 58' 15,120'	Parnaíba	Bacias Difusas do Médio Parnaíba	4.380	Industrial

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVO E SUPLENTE, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) - GESTÃO 2019/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFM nº 2.182/2018, vem, através do presente edital, dar amplo conhecimento aos médicos inscritos e regulares no âmbito deste Conselho Regional de Medicina que no **dia 28.08.2019, no horário das 8 às 20 horas**, realizar-se-á a **eleição de Conselheiros Federais, Efetivo e Suplente ao Conselho Federal de Medicina (CFM)**, cujo mandato terá a duração de 05 (cinco) anos, com início em 1º/10/2019 e término em 30.09.2024.

O processo de votação será executado de forma mista, sendo presencial, na sede deste CRM situado na Rua Goiás, 991-Ilhotas, nesta capital, para os médicos residentes em Teresina; e por correspondência a ser entregue nos Correios para os médicos residentes no interior do Estado.

O voto será obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito principal e/ou secundariamente no respectivo Conselho Regional de Medicina, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos, consoante dispõe o art. 6º da mencionada Resolução. Reza ainda o § 1º do referido artigo **que será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar**, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 (sessenta) dias após o encerramento da eleição.

Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE

Presidente

P. P. 1753

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **FABIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Nova e outras**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Sr.ª **BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Santo Antônio**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI.

P. P. 1750

RAZÃO SOCIAL: OSORIO E SOARES LTDA, CNPJ: 17.170.864/0001-08, requereu da SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação-LO, para seu posto de revenda de combustível na Rodovia BR-135, n 10, zoan rural, Jerumenha-PI.Teresina-PI, 18 de Julho de 2019.

P.P. 1751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença de Operação (L.O), Nº **D00059/17 – 007538/17**, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSD, Rodovia PI-241, Trecho: PI-143/PI-381 (S.M. do Fidalgo), 45,243Km e PI-246/Fonte de Fátima/Paes Landim 28,560Km, a ser executado no município de São Miguel do Fidalgo-PI e no Trecho do Povoado Fonte de Fátima/Paes Landim-PI.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I), Número: **D000405/16 – Processo: 003567/16**, referente a Implantação de serviços preliminares para construção da Barragem Nova Algodões, a ser executada no Povoado Algodões, Zona Rural do município de Cocal, Estado do Piauí.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Dispensa Ambiental, Processo Administrativo nº 40/2019, referente a Implantação de 17 unidades para melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas do município de Colônia do Piauí-PI.

Teresina, 18 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 467



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.